

Falconi

**TERMO DE TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS**

TERMO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. OBJETIVO

1.1 Este Termo de Tratamento de Dados Pessoais (“Termo”) se aplica as atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas em razão do Contrato de Serviços (“Contrato”), celebrado por e entre **FALCONI** e a **CONTRATANTE** e o integra para todos os fins de direito.

1.2 Na relação de prestação de serviços havida entre as partes, a **CONTRATANTE** figura como **CONTROLADORA** (art. 5º, VI da LGPD) dos dados pessoais coletados e tratados, cabendo à **FALCONI** o tratamento de dados pessoais de acordo com o estabelecido pela **CONTRATANTE**, figurando como **OPERADORA** (art. 5º, VII da LGPD) dos referidos dados.

1.3 A **CONTRATADA** se compromete a ler, entender e cumprir a política de proteção de dados da **FALCONI**, disponível no endereço eletrônico conteudo.falconi.com/politica-de-privacidade, não podendo se abster de quaisquer responsabilidades advindas do seu descumprimento, sob alegação de desconhecimento.

2. DO ESCOPO DE TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

2.1 As partes se comprometem a cumprir as leis, regulamentos, boas práticas e regras vigentes no território nacional sobre Privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 12.965/14 (“Marco Civil da Internet”), e seu Decreto regulamentador nº 8.771/2016, bem como os dispositivos sobre esta matéria em vigor, principalmente a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

2.2 Conforme estabelecido pela LGPD, cabe à **CONTRATANTE** enquanto **CONTROLADORA** atentar, cumprir e fazer cumprir todas as obrigações previstas no referido diploma, aplicáveis ao controlador de dados pessoais, enquanto à **FALCONI**, como **OPERADORA**, cabe o tratamento dos referidos dados pessoais em estrito atendimento aos comandos e ditames estabelecidos pela **CONTRATANTE**, desde que lícitos, sendo expressamente vedada a utilização dos referidos dados para qualquer finalidade distinta daquela apontada.

2.3 A **CONTRATANTE** reconhece que os dados pessoais sensíveis estão sujeitos a um maior rigor legal, possuindo seu próprio rol autorizador para o tratamento de dados. Portanto, este tipo de dado pessoal exige maior proteção técnica e organizacional. Quando a **CONTRATANTE** intrinsecamente à **FALCONI** a realização de operações de Tratamento de dados pessoais sensíveis, a **CONTRATANTE** deverá garantir que o compartilhamento dos dados se dê através de proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade e segurança destas informações. Especificamente, a **CONTRATANTE** deverá:

- a) Criptografar os arquivos;
- b) Trabalhar com arquivos protegidos por senha, repassando a chave criptográfica/senha do arquivo por outro meio de comunicação que não o mesmo em que foi encaminhado o arquivo em formato digital.

2.4 A **FALCONI** concorda em realizar o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis apenas quando estritamente necessário para cumprir com as disposições contratuais.

2.5 Caso no objeto do contrato seja previsto que, dentre os dados tratados, haja dados de crianças e adolescentes, a **CONTRATANTE** obriga-se a coletar o consentimento dos pais ou responsáveis do menor, com cláusula em destaque e dando visibilidade do que será feito com as informações coletadas.

2.5.1 No caso de retirada do consentimento, a **CONTRATANTE** comunicará a **FALCONI** em até 24 horas para que esta proceda imediatamente à exclusão dos dados de sua base, não ficando prejudicados os tratamentos de dados que tenham acontecido até o momento da exclusão dos dados.

2.6 A **FALCONI** se reserva no direito de descumprir expressamente toda e qualquer orientação fornecida pela **CONTRATANTE** que seja manifestamente ilegal e/ou contrária a qualquer dispositivo da LGPD.

2.7 A partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais para proteger os Dados Pessoais repassados em virtude da prestação dos serviços contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento não autorizado, inadequado ou ilícito, bem como estes dados deverão ser armazenados em um ambiente seguro e controlado.

2.8 Na relação entre as partes, apenas os dados indispensáveis e absolutamente necessários à prestação do serviço contratado devem ser compartilhados.

2.9 Os dados pessoais compartilhados na relação havida entre as partes estão compreendidos dentre aqueles referentes ao contato dos colaboradores da **CONTRATANTE** que estão envolvidos no projeto, tais como, mas não se limitando, nome, e-mail, telefone.

2.9.1. A depender da evolução e do direcionamento do projeto, as partes compartilharão outros dados pessoais com a finalidade estrita de cumprimento do objeto do Contrato, sendo que, qualquer alteração de escopo e finalidade devem ser definidos pela **CONTRATANTE**, e serão objeto de aditivo contratual assinado entre as partes.

2.10 No caso de rescisão contratual ou após o término do presente contrato, a **FALCONI** procederá com a completa eliminação de todos os dados pessoais compartilhados em razão do serviço prestado em um prazo de até 60 dias, exceto nos casos em que for aplicável obrigação legal/regulatória ou aplicação de outra base legal ou a manutenção dos dados de forma anonimizada, fornecendo, para a comprovação, a devida Declaração de Eliminação e/ou Anonimização de Dados Pessoais.

2.11 A **FALCONI** realiza pesquisas de satisfação utilizando a metodologia NPS (Net Promoter Score) com seus clientes para avaliar a qualidade do serviço prestado e verificar pontos de melhoria e, para isso, utiliza software de fornecedores dessa solução. Todos os dados pessoais que são compartilhados com a **FALCONI** e por ela tratados são considerados como informações confidenciais e devem ser abrangidos pelas garantias contidas neste Termo.

2.12 A **CONTRATANTE** está ciente e concorda com o tratamento dos dados de seu colaborador pela **FALCONI** para a realização da pesquisa de satisfação, tendo sido informado de que a base legal autorizadora para o tratamento é o legítimo interesse (art., 7º, IX da LGPD), cujo intuito é o apoio e promoção de atividades da **FALCONI**. A **CONTRATANTE** está ciente de que a **FALCONI** se compromete a assegurar os direitos dos Titulares, possuindo, para isto, procedimento próprio indicado no item 10, da Política de Privacidade, disponível no endereço <https://conteudo.falconi.com/politica-de-privacidade>.

2.13 As informações e dados da **CONTRATANTE**, coletados pela **FALCONI** durante a execução do projeto, serão analisados, estudados, discutidos, apurados e tratados pela **FALCONI**, na extensão permitida pela legislação atual, para o aprimoramento dos seus serviços e desenvolvimento de novos produtos e/ou negócios, sendo importante ressaltar que quaisquer informações coletadas em razão do Contrato não serão utilizadas de forma individual pela **FALCONI**, permanecendo válidas todas as obrigações de confidencialidade assumidas pelas partes.

2.14 Havendo necessidade de contratação de suboperadores para auxiliar o tratamento de dados pessoais, a **CONTRATANTE**, desde já, expressa sua concordância, sendo que a **FALCONI** se compromete a repassar todas as instruções referentes ao tratamento de dados pessoais recebidas, se for o caso e se houver.

2.15 A **FALCONI** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer incidente de segurança e/ou violação à privacidade ocorrido durante o tratamento que envolva ou possa ter envolvido dados controlados pela **CONTRATANTE**, para que juntas possam tomar as medidas de mitigação e reporte necessárias a eliminar a causa e os riscos decorrentes da violação, sem prejuízo de responsabilização da parte culpada, conforme determina a lei e este contrato.

2.16 A **FALCONI** se compromete a indenizar a **CONTRATANTE** no caso de ocorrer algum vazamento de dados pessoais, dentro dos limites de responsabilidade estabelecidos no Contrato, apenas se comprovadamente descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou se não tiver seguido as instruções lícitas da **CONTRATANTE (CONTROLADORA)**, desde que devidamente comprovado que essas instruções foram fornecidas.

2.17 Caso a **FALCONI** receba uma solicitação diretamente do titular de dados, a **FALCONI** indicará o canal de contato da **CONTRATANTE**, a fim de que o titular possa submeter sua requisição à entidade controladora dos dados. A **FALCONI** comunicará a **CONTRATANTE** do ocorrido em até 5 dias corridos.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 A **FALCONI** estabelece o seguinte canal de comunicação, através do qual deve ser feita qualquer notificação relativa às obrigações contidas neste anexo, cabendo à **CONTRATANTE**, durante a execução do projeto, indicar o seu canal de comunicação:

Pela **FALCONI**:
A/C Caio Amorim
E-mail: dpo@falconi.com